



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aviso de Dispensa Eletrônica n. 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (ETP) N. 08/2024

CONTRATANTE

Município de São Pedro da Serra

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição lanche para os encontros do Grupo de Idosos Conviver no ano de 2024.

OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento gêneros alimentícios para os encontros do Grupo Conviver de São Pedro da Serra. A contratação é necessária para compra de lanche para os encontros do Grupo de Idosos Conviver no ano de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade com casca sã e sem rupturas	KG	40	R\$ 8,05	R\$ 322,00
2	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	Unidade	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
3	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unidade	8	R\$ 3,86	R\$ 30,88
4	Amendoim cri cri, amendoim de 1º qualidade, isento de umidade, com sabor característico.	KG	20	R\$ 38,60	R\$ 772,00
5	Balas sortidas. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	8	R\$ 27,46	R\$ 219,68
6	Banana Catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, mínimo 100g/unid.	KG	40	R\$6,21	R\$248,40
7	Batata doce assada de boa qualidade, sabor e textura característicos.	KG	35	R\$12,50	R\$437,50
8	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época.	KG	40	R\$4,96	R\$198,40
9	Biscoito de açúcar e canela, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75	R\$13,33	R\$999,75
10	Biscoito de manteiga, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75	R\$13,30	R\$997,50



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	Biscoito de Natal pintado, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	100	R\$13,66	R\$1.366,00
12	Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura. Integral)	KG	40	R\$32,30	R\$1.292,00
13	Bombom chocolate branco, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20	R\$65,63	R\$1.312,60
14	Bombom chocolate preto, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20	R\$66,00	R\$1.320,00
15	Cachorro-quente (pão, salsicha, molho (ervilha, milho) e batata palha) com cor, odor, sabor, preparado no dia.	UNIDADE	150	R\$9,16	R\$1.374,00
16	Café solúvel granulado emb. de 200gr	UNIDADE	30	R\$24,30	R\$729,00
17	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	KG	40	R\$11,20	R\$448,00
18	Croissant (chocolate) com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega	KG	45	R\$56,83	R\$2.557,35
19	Crostole, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40	R\$32,66	R\$1.306,40
20	Cuca colonial com recheio 750g, bem assada não queimada ou embatumada. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADE	50	R\$19,00	R\$950,00
21	Laranja de umbigo, 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	40	R\$6,08	R\$243,20
22	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	LITROS	170	R\$5,98	R\$1.016,60
23	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	20	R\$8,93	R\$178,60
24	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras,	KG	40	R\$15,00	R\$600,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
25	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unidades	4	R\$15,13	R\$60,52
26	Melado, embalagem lacrada com prazo de validade vigente. Embalagem 1kg	UNIDADE	5	R\$18,50	R\$92,50
27	Melão Gália, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e suculento.	KG	30	R\$8,16	R\$244,80
28	Mortadela fatiada sem gordura, resfriada, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 1 kg.	Unidade	20	R\$21,93	R\$438,60
29	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g	UNIDADE	2	R\$14,00	R\$28,00
30	Panetone, de boa qualidade, bem assado não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, com 500 gr.	Unidade	80	R\$24,66	R\$1.972,80
31	Pão de integral sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADES	25	R\$13,83	R\$345,75
32	Pão de queijo, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30	R\$55,96	R\$1.678,80
33	Pastel assado de frango, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40	R\$49,66	R\$1.986,40
34	Pipoca embalagem fechada isenta de umidade, prazo de validade vigente. Embalagem 500g	Unidades	16	R\$7,00	R\$112,00
35	Pirulito, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	5	R\$38,00	R\$190,00
36	Pizza grande (forma 0,60 x 0,70) (frango), com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	60	R\$56,00	R\$3.360,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

37	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Unidade	20	R\$ 61,16	R\$1.223,20
38	Risoles pequenos, fritos e não queimados, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	20	R\$42,16	R\$843,20
39	Sonhos recheados com doce de leite, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30	R\$41,50	R\$1.245,00
40	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	KG	4	R\$9,20	R\$36,80
41	Torta (3 recheios, decorada), feita com ingredientes de boa qualidade, aparência e fresca.	KG	30	R\$51,33	R\$1.539,90

OBS: As entregas acontecerão durante os encontros dos idosos nos dias: 13/03/2024, 03/04/2024, 08/05/2024, 05/06/2024, 03/07/2024, 07/08/2024, 04/09/2024, 02/10/2024, 06/11/2024 e 04/12/2024.

OBS: As mercadorias deverão ser entregues no dia dos encontros do Grupo de Idosos Conviver, entre o horário das 13h00min as 14h00min no Centro de Cidadania – Avenida da Matriz, nº48, Bairro Centro, São Pedro da Serra – RS, CEP 95758-000.

OBS: As quantidades a serem entregues a cada encontro será informada pela Secretaria em até 5 (cinco) dias úteis anteriores a cada encontro.

OBS: A Secretaria pode optar por não contratar toda a quantidade orçada.

A contratação deverá ser por julgamento por item para uma maior economicidade.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação eletrônica, com recursos da União (Recurso PAIF), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 34.415,21

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 09/02/2024 às 13:30h

Até 16/02/2024 às 13:29h

PERÍODO DE LANCES

Sem disputa

ABERTURA DAS PROPOSTAS

16/02/2024 às 13:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - Sim



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024
(Processo Administrativo n.º 08/2024)

Torna-se público que o Município de São Pedro da Serra, por meio da Sra. Isabel Corete Joner Cornelius, Prefeita Municipal, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento global, menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 16/02/2024 às 13:30h

Endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento gêneros alimentícios para os encontros do Grupo Conviver de São Pedro da Serra. A contratação é necessária para compra de lanche para os encontros do Grupo de Idosos Conviver no ano de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade com casca sã e sem rupturas	KG	40	R\$ 8,05	R\$ 322,00
2	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	Unidade	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
3	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unidade	8	R\$ 3,86	R\$ 30,88
4	Amendoim cri cri, amendoim de 1º qualidade, isento de umidade, com sabor característico.	KG	20	R\$ 38,60	R\$ 772,00
5	Balas sortidas. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	8	R\$ 27,46	R\$ 219,68
6	Banana Catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, mínimo 100g/unid.	KG	40	R\$6,21	R\$248,40
7	Batata doce assada de boa qualidade, sabor e textura característicos.	KG	35	R\$12,50	R\$437,50
8	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época.	KG	40	R\$4,96	R\$198,40
9	Biscoito de açúcar e canela, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75	R\$13,33	R\$999,75



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	Biscoito de manteiga, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75	R\$13,30	R\$997,50
11	Biscoito de Natal pintado, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	100	R\$13,66	R\$1.366,00
12	Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura. Integral)	KG	40	R\$32,30	R\$1.292,00
13	Bombom chocolate branco, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20	R\$65,63	R\$1.312,60
14	Bombom chocolate preto, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20	R\$66,00	R\$1.320,00
15	Cachorro-quente (pão, salsicha, molho (ervilha, milho) e batata palha) com cor, odor, sabor, preparado no dia.	UNIDADE	150	R\$9,16	R\$1.374,00
16	Café solúvel granulado emb. de 200gr	UNIDADE	30	R\$24,30	R\$729,00
17	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	KG	40	R\$11,20	R\$448,00
18	Croissant (chocolate) com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega	KG	45	R\$56,83	R\$2.557,35
19	Crostole, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40	R\$32,66	R\$1.306,40
20	Cuca colonial com recheio 750g, bem assada não queimada ou embatumada. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADE	50	R\$19,00	R\$950,00
21	Laranja de umbigo, 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	40	R\$6,08	R\$243,20
22	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	LITROS	170	R\$5,98	R\$1.016,60
23	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	20	R\$8,93	R\$178,60
24	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio,	KG	40	R\$15,00	R\$600,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
25	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unidades	4	R\$15,13	R\$60,52
26	Melado, embalagem lacrada com prazo de validade vigente. Embalagem 1kg	UNIDADE	5	R\$18,50	R\$92,50
27	Melão Gália, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e succulento.	KG	30	R\$8,16	R\$244,80
28	Mortadela fatiada sem gordura, resfriada, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 1 kg.	Unidade	20	R\$21,93	R\$438,60
29	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g	UNIDADE	2	R\$14,00	R\$28,00
30	Panetone, de boa qualidade, bem assado não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, com 500 gr.	Unidade	80	R\$24,66	R\$1.972,80
31	Pão de integral sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADES	25	R\$13,83	R\$345,75
32	Pão de queijo, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30	R\$55,96	R\$1.678,80
33	Pastel assado de frango, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40	R\$49,66	R\$1.986,40
34	Pipoca embalagem fechada isenta de umidade, prazo de validade vigente. Embalagem 500g	Unidades	16	R\$7,00	R\$112,00
35	Pirulito, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	5	R\$38,00	R\$190,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

36	Pizza grande (forma 0,60 x 0,70) (frango), com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	60	R\$56,00	R\$3.360,00
37	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Unidade	20	R\$ 61,16	R\$1.223,20
38	Risoles pequenos, fritos e não queimados, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	20	R\$42,16	R\$843,20
39	Sonhos recheados com doce de leite, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30	R\$41,50	R\$1.245,00
40	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	KG	4	R\$9,20	R\$36,80
41	Torta (3 recheios, decorada), feita com ingredientes de boa qualidade, aparência e fresca.	KG	30	R\$51,33	R\$1.539,90

OBS: As entregas acontecerão durante os encontros dos idosos nos dias: 13/03/2024, 03/04/2024, 08/05/2024, 05/06/2024, 03/07/2024, 07/08/2024, 04/09/2024, 02/10/2024, 06/11/2024 e 04/12/2024.

OBS: As mercadorias deverão ser entregues no dia dos encontros do Grupo de Idosos Conviver, entre o horário das 13h00min as 14h00min no Centro de Cidadania – Avenida da Matriz, nº48, Bairro Centro, São Pedro da Serra – RS, CEP 95758-000.

OBS: As quantidades a serem entregues a cada encontro será informada pela Secretaria em até 5 (cinco) dias úteis anteriores a cada encontro.

OBS: A Secretaria pode optar por não contratar toda a quantidade orçada.

A contratação deverá ser por julgamento por item para uma maior economicidade.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação eletrônica, com recursos da União (Recurso PAIF), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Estadual – Pregão on line Banrisul, disponível no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Banrisul – Pregão on line Banrisul, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

3.2. Fundamento Legal desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 6.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal Banrisul, disponível no endereço eletrônico <https://www.pregaobanrisul.com.br/>, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.4. A participação será por item.

3.5. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6. A Proposta deverá estar acompanhada dos documentos de habilitação constante no item 5.7 deste aviso.

3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Independentemente do percentual do tributo que constar



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.8. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto 3.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TERMO DE REFERÊNCIA deste aviso, assumindo o proponente o compromisso de entregar os produtos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.11. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio de acesso ao link <https://pregaobanrisul.com.br/> e o procedimento será divulgado no mesmo link e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicafe, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender. Ficará também a título de publicidade, 03 dias úteis no site do município: <https://saopedrodaserra.rs.gov.br/>.

3.12. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua a pela contratação será firmado termo de contrato ou emitido instrumento equivalente.

3.13. O adjudicado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o termo de contrato ou aceitar instrumento equivalente conforme o caso (nota de empenho/carta contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento.

3.14. Alternativamente a convocação para comparecimento perante ao órgão ou entidade para assinatura do contrato, a administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante e-mail ou outro meio eletrônico para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema eletrônico.

3.15. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período por solicitação justificada do adjuicatário e aceita pela administração.

3.16. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 3.16.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.16.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.16.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.16.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.16.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Após abertura das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade com o Termo de Referência.
- 4.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.2.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 4.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação no Termo de Referência;
 - 4.2.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste instrumento ou seus anexos, desde que insanável;
- 4.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.4. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.6. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste instrumento.

5. HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a)** Declaração de que o objeto a ser entregue seguirá as características e requisitos, conforme especificações constantes no objeto deste edital.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.5. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 (modelo anexo IV);
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital (modelo anexo V);
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

OBS.. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Forma de seleção: Após a fase do envio das propostas, verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação, será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste aviso.

6.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos

6.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

137 a 139 da mesma Lei. 6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

6.7. As entregas acontecerão durante os encontros dos idosos nos dias: 13/03/2024, 03/04/2024, 08/05/2024, 05/06/2024, 03/07/2024, 07/08/2024, 04/09/2024, 02/10/2024, 06/11/2024 e 04/12/2024.

6.7.1. As mercadorias deverão ser entregues no dia dos encontros do Grupo de Idosos Conviver, entre o horário das 13h00min as 14h00min no Centro de Cidadania – Avenida da Matriz, nº48, Bairro Centro, São Pedro da Serra – RS, CEP 95758-000.

6.7.2. As quantidades a serem entregues a cada encontro será informada pela Secretaria em até 5 (cinco) dias úteis anteriores a cada encontro.

6.7.3 A Secretaria pode optar por não contratar toda a quantidade orçada.

6.8. A Contratada deverá apresentar à Contratante, Nota Fiscal na qual constem discriminadamente todos os produtos fornecidos. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos produtos.

6.9. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata.

6.10. Para as despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação, serão utilizados os seguintes recursos das dotações orçamentárias:

06.01.08.244.0030.2221 – 3.3.3.90.30.07 (16271) recurso 1027

06.01.08.241.0025.2070 – 3.3.3.90.30.07 (19811) recurso 1002

6.11. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;
- 7.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.
- 7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º. da Lei nº. 12.846/2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência pela falta do subitem 7.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2. Multa de 5. % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudica- do(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.2. a 7.1.12;
- 7.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e in- direta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens “7.1.1.” a “7.1.12.” do Item 7.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens “7.1.8.” a “7.1.12.” do Item 7.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no termo de referência- anexo I a este instrumento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Portal Banrisul, disponível no endereço eletrônico <https://www.pregaobanrisul.com.br>, que fará a integração do Aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conjuntamente será publicada o aviso resumido no Site do Município.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1. e 8.2.2. acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste instrumento e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste instrumento.

8.13. Fica eleito o foro da Comarca de Montenegro - RS, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

8.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 9. deste instrumento.

9. ANEXOS

9.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

9.1.2. Anexo I – Documentos Habilitação

9.1.1. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

São Pedro da Serra, 09 de fevereiro de 2024.

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal

Gerson Luiz Schafer
OAB/RS 81.506



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração de que o objeto a ser entregue seguirá as características e requisitos, conforme especificações constantes no objeto deste edital.

5. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 (modelo anexo IV);
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital (modelo anexo V);



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- e) Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Município de São Pedro da Serra

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição lanche para os encontros do Grupo de Idosos Conviver no ano de 2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento gêneros alimentícios para os encontros do Grupo Conviver de São Pedro da Serra. A contratação é necessária para compra de lanche para os encontros do Grupo de Idosos Conviver no ano de 2024.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município visto que não fora elaborado para o exercício de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade com casca sã e sem rupturas	KG	40
2	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	Unidade	3
3	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unidade	8
4	Amendoim cri cri, amendoim de 1º qualidade, isento de umidade, com sabor característico.	KG	20
5	Balas sortidas. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	8
6	Banana Catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, mínimo 100g/unid.	KG	40
7	Batata doce assada de boa qualidade, sabor e textura característicos.	KG	35
8	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época.	KG	40
9	Biscoito de açúcar e canela, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	Biscoito de manteiga, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75
11	Biscoito de Natal pintado, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	100
12	Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura. Integral)	KG	40
13	Bombom chocolate branco, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20
14	Bombom chocolate preto, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20
15	Cachorro-quente (pão, salsicha, molho (ervilha, milho) e batata palha) com cor, odor, sabor, preparado no dia.	UNIDADE	150
16	Café solúvel granulado emb. de 200gr	UNIDADE	30
17	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	KG	40
18	Croissant (chocolate) com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega	KG	45
19	Crostole, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40
20	Cuca colonial com recheio 750g, bem assada não queimada ou embatumada. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADE	50
21	Laranja de umbigo, 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	40
22	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	LITROS	170
23	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	20
24	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	40
25	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unidades	4
26	Melado, embalagem lacrada com prazo de validade vigente. Embalagem 1kg	UNIDADE	5
27	Melão Gália, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e suculento.	KG	30



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

28	Mortadela fatiada sem gordura, resfriada, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 1 kg.	Unidade	20
29	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g	UNIDADE	2
30	Panetone, de boa qualidade, bem assado não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, com 500 gr.	Unidade	80
31	Pão de integral sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADES	25
32	Pão de queijo, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30
33	Pastel assado de frango, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40
34	Pipoca embalagem fechada isenta de umidade, prazo de validade vigente. Embalagem 500g	Unidades	16
35	Pirulito, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	5
36	Pizza grande (forma 0,60 x 0,70) (frango), com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	60
37	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Unidade	20
38	Risoles pequenos, fritos e não queimados, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	20
39	Sonhos recheados com doce de leite, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30
40	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	KG	4
41	Torta (3 recheios, decorada), feita com ingredientes de boa qualidade, aparência e fresca.	KG	30

OBS: As entregas acontecerão durante os encontros dos idosos nos dias: 13/03/2024, 03/04/2024, 08/05/2024, 05/06/2024, 03/07/2024, 07/08/2024, 04/09/2024, 02/10/2024, 06/11/2024 e 04/12/2024.

OBS: As mercadorias deverão ser entregues no dia dos encontros do Grupo de Idosos Conviver, entre o horário das 13h00min as 14h00min no Centro de Cidadania – Avenida da Matriz, nº48, Bairro Centro, São Pedro da Serra – RS, CEP 95758-000.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBS: As quantidades a serem entregues a cada encontro será informada pela Secretaria em até 5 (cinco) dias úteis anteriores a cada encontro.

OBS: A Secretaria pode optar por não contratar toda a quantidade orçada.

A contratação deverá ser por julgamento por item para uma maior economicidade.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação eletrônica, com recursos da União (Recurso PAIF), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

d) prova de regularidade (**CRF**) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade com casca sã e sem rupturas	KG	40
2	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	Unidade	3
3	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unidade	8
4	Amendoim cri cri, amendoim de 1º qualidade, isento de umidade, com sabor característico.	KG	20
5	Balas sortidas. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	8
6	Banana Catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, mínimo 100g/unid.	KG	40
7	Batata doce assada de boa qualidade, sabor e textura característicos.	KG	35
8	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época.	KG	40
9	Biscoito de açúcar e canela, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75
10	Biscoito de manteiga, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75
11	Biscoito de Natal pintado, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	100
12	Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura. Integral)	KG	40
13	Bombom chocolate branco, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14	Bombom chocolate preto, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20
15	Cachorro-quente (pão, salsicha, molho (ervilha, milho) e batata palha) com cor, odor, sabor, preparado no dia.	UNIDADE	150
16	Café solúvel granulado emb. de 200gr	UNIDADE	30
17	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	KG	40
18	Croissant (chocolate) com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega	KG	45
19	Crostole, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40
20	Cuca colonial com recheio 750g, bem assada não queimada ou embatumada. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADE	50
21	Laranja de umbigo, 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	40
22	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	LITROS	170
23	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	20
24	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	40
25	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unidades	4
26	Melado, embalagem lacrada com prazo de validade vigente. Embalagem 1kg	UNIDADE	5
27	Melão Gália, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e suculento.	KG	30
28	Mortadela fatiada sem gordura, resfriada, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 1 kg.	Unidade	20
29	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	UNIDADE	2



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g		
30	Panetone, de boa qualidade, bem assado não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, com 500 gr.	Unidade	80
31	Pão de integral sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADES	25
32	Pão de queijo, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30
33	Pastel assado de frango, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40
34	Pipoca embalagem fechada isenta de umidade, prazo de validade vigente. Embalagem 500g	Unidades	16
35	Pirulito, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	5
36	Pizza grande (forma 0,60 x 0,70) (frango), com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	60
37	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Unidade	20
38	Risoles pequenos, fritos e não queimados, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	20
39	Sonhos recheados com doce de leite, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30
40	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	KG	4
41	Torta (3 recheios, decorada), feita com ingredientes de boa qualidade, aparência e fresca.	KG	30

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no comércio do ramo de produção e venda de gêneros alimentícios.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Eliane Lutz Sandrin - ME
- Supermercado Pitc Schmidt Ltda
- Minimercado Luciano – Ltda



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- M.Zaro Deitos Comercio D Produtos Hortigrangeiros - ME

Tais referências foram obtidas por meio da base de dados do Município, do histórico das empresas que anteriormente já forneceram peças ao Município, sendo a concessionária que vendeu a máquina e que está situada mais perto da sede do município, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A empresa a ser contratada será a de menor preço, com a seguinte média dos valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade com casca sã e sem rupturas	KG	40	R\$ 8,05	R\$ 322,00
2	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	Unidade	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
3	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unidade	8	R\$ 3,86	R\$ 30,88
4	Amendoim cri cri, amendoim de 1º qualidade, isento de umidade, com sabor característico.	KG	20	R\$ 38,60	R\$ 772,00
5	Balas sortidas. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	8	R\$ 27,46	R\$ 219,68
6	Banana Catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, mínimo 100g/unid.	KG	40	R\$6,21	R\$248,40
7	Batata doce assada de boa qualidade, sabor e textura característicos.	KG	35	R\$12,50	R\$437,50
8	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época.	KG	40	R\$4,96	R\$198,40
9	Biscoito de açúcar e canela, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75	R\$13,33	R\$999,75
10	Biscoito de manteiga, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75	R\$13,30	R\$997,50



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	Biscoito de Natal pintado, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	100	R\$13,66	R\$1.366,00
12	Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura. Integral)	KG	40	R\$32,30	R\$1.292,00
13	Bombom chocolate branco, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20	R\$65,63	R\$1.312,60
14	Bombom chocolate preto, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20	R\$66,00	R\$1.320,00
15	Cachorro-quente (pão, salsicha, molho (ervilha, milho) e batata palha) com cor, odor, sabor, preparado no dia.	UNIDADE	150	R\$9,16	R\$1.374,00
16	Café solúvel granulado emb. de 200gr	UNIDADE	30	R\$24,30	R\$729,00
17	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	KG	40	R\$11,20	R\$448,00
18	Croissant (chocolate) com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega	KG	45	R\$56,83	R\$2.557,35
19	Crostole, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40	R\$32,66	R\$1.306,40
20	Cuca colonial com recheio 750g, bem assada não queimada ou embatumada. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADE	50	R\$19,00	R\$950,00
21	Laranja de umbigo, 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	40	R\$6,08	R\$243,20
22	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	LITROS	170	R\$5,98	R\$1.016,60
23	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	20	R\$8,93	R\$178,60
24	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras,	KG	40	R\$15,00	R\$600,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
25	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unidades	4	R\$15,13	R\$60,52
26	Melado, embalagem lacrada com prazo de validade vigente. Embalagem 1kg	UNIDADE	5	R\$18,50	R\$92,50
27	Melão Gália, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e succulento.	KG	30	R\$8,16	R\$244,80
28	Mortadela fatiada sem gordura, resfriada, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 1 kg.	Unidade	20	R\$21,93	R\$438,60
29	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g	UNIDADE	2	R\$14,00	R\$28,00
30	Panetone, de boa qualidade, bem assado não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, com 500 gr.	Unidade	80	R\$24,66	R\$1.972,80
31	Pão de integral sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADES	25	R\$13,83	R\$345,75
32	Pão de queijo, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30	R\$55,96	R\$1.678,80
33	Pastel assado de frango, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40	R\$49,66	R\$1.986,40
34	Pipoca embalagem fechada isenta de umidade, prazo de validade vigente. Embalagem 500g	Unidades	16	R\$7,00	R\$112,00
35	Pirulito, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	5	R\$38,00	R\$190,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

36	Pizza grande (forma 0,60 x 0,70) (frango), com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	60	R\$56,00	R\$3.360,00
37	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Unidade	20	R\$ 61,16	R\$1.223,20
38	Risoles pequenos, fritos e não queimados, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	20	R\$42,16	R\$843,20
39	Sonhos recheados com doce de leite, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30	R\$41,50	R\$1.245,00
40	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	KG	4	R\$9,20	R\$36,80
41	Torta (3 recheios, decorada), feita com ingredientes de boa qualidade, aparência e fresca.	KG	30	R\$51,33	R\$1.539,90

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição/contratação de fornecimento de gêneros alimentícios

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento será conforme cronograma já definido e o pagamento de acordo com os itens solicitados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 12 de janeiro de 2024.

Luciane Sturmer

Silene Cornelius Euler
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Contrato vinculado à Lei 14.133/2021, que celebram o Município de São Pedro da Serra e a empresa XXXXXXXXXXXX, para aquisição de lanche para os encontros do Grupo de Idosos Conviver no ano de 2024, conforme Dispensa de Licitação Eletrônica nº 09/2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1799, em SÃO PEDRO DA SERRA, inscrita no CNPJ 93.235.968/0001-88, neste ato representado pela Sra. ISABEL CORETE JONER CORNELIUS - Prefeita Municipal, aqui denominada CONTRATANTE, e a Empresa XXXXXXXXXXXX, CGC/MF XXXXXXXXXXXXXXXXX, situada à XXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, representada nesse ato por XXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXX, aqui denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito e nos termos do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 09/2024, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento gêneros alimentícios para os encontros do Grupo Conviver de São Pedro da Serra. A contratação é necessária para compra de lanche para os encontros do Grupo de Idosos Conviver no ano de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade com casca sã e sem rupturas	KG	40	R\$ 8,05	R\$ 322,00
2	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	Unidade	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
3	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unidade	8	R\$ 3,86	R\$ 30,88
4	Amendoim cri cri, amendoim de 1º qualidade, isento de umidade, com sabor característico.	KG	20	R\$ 38,60	R\$ 772,00
5	Balas sortidas. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	8	R\$ 27,46	R\$ 219,68
6	Banana Catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, mínimo 100g/unid.	KG	40	R\$6,21	R\$248,40



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7	Batata doce assada de boa qualidade, sabor e textura característicos.	KG	35	R\$12,50	R\$437,50
8	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época.	KG	40	R\$4,96	R\$198,40
9	Biscoito de açúcar e canela, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75	R\$13,33	R\$999,75
10	Biscoito de manteiga, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	75	R\$13,30	R\$997,50
11	Biscoito de Natal pintado, caseiro, sabor característico, emb. 400 gr.	Unidade	100	R\$13,66	R\$1.366,00
12	Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura. Integral)	KG	40	R\$32,30	R\$1.292,00
13	Bombom chocolate branco, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20	R\$65,63	R\$1.312,60
14	Bombom chocolate preto, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg.	UNIDADE	20	R\$66,00	R\$1.320,00
15	Cachorro-quente (pão, salsicha, molho (ervilha, milho) e batata palha) com cor, odor, sabor, preparado no dia.	UNIDADE	150	R\$9,16	R\$1.374,00
16	Café solúvel granulado emb. de 200gr	UNIDADE	30	R\$24,30	R\$729,00
17	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	KG	40	R\$11,20	R\$448,00
18	Croissant (chocolate) com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega	KG	45	R\$56,83	R\$2.557,35
19	Crostole, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40	R\$32,66	R\$1.306,40
20	Cuca colonial com recheio 750g, bem assada não queimada ou embatumada. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADE	50	R\$19,00	R\$950,00
21	Laranja de umbigo, 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	40	R\$6,08	R\$243,20
22	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	LITROS	170	R\$5,98	R\$1.016,60
23	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca	KG	20	R\$8,93	R\$178,60



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.				
24	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	40	R\$15,00	R\$600,00
25	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unidades	4	R\$15,13	R\$60,52
26	Melado, embalagem lacrada com prazo de validade vigente. Embalagem 1kg	UNIDADE	5	R\$18,50	R\$92,50
27	Melão Gália, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e suculento.	KG	30	R\$8,16	R\$244,80
28	Mortadela fatiada sem gordura, resfriada, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 1 kg.	Unidade	20	R\$21,93	R\$438,60
29	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g	UNIDADE	2	R\$14,00	R\$28,00
30	Panetone, de boa qualidade, bem assado não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, com 500 gr.	Unidade	80	R\$24,66	R\$1.972,80
31	Pão de integral sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	UNIDADES	25	R\$13,83	R\$345,75
32	Pão de queijo, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30	R\$55,96	R\$1.678,80



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

33	Pastel assado de frango, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	40	R\$49,66	R\$1.986,40
34	Pipoca embalagem fechada isenta de umidade, prazo de validade vigente. Embalagem 500g	Unidades	16	R\$7,00	R\$112,00
35	Pirulito, na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação, emb. 1 kg	Unidade	5	R\$38,00	R\$190,00
36	Pizza grande (forma 0,60 x 0,70) (frango), com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	60	R\$56,00	R\$3.360,00
37	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Unidade	20	R\$ 61,16	R\$1.223,20
38	Risoles pequenos, fritos e não queimados, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	20	R\$42,16	R\$843,20
39	Sonhos recheados com doce de leite, com cor, odor, sabor, preparado no dia da entrega.	KG	30	R\$41,50	R\$1.245,00
40	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	KG	4	R\$9,20	R\$36,80
41	Torta (3 recheios, decorada), feita com ingredientes de boa qualidade, aparência e fresca.	KG	30	R\$51,33	R\$1.539,90

OBS: As entregas acontecerão durante os encontros dos idosos nos dias: 13/03/2024, 03/04/2024, 08/05/2024, 05/06/2024, 03/07/2024, 07/08/2024, 04/09/2024, 02/10/2024, 06/11/2024 e 04/12/2024.

OBS: As mercadorias deverão ser entregues no dia dos encontros do Grupo de Idosos Conviver, entre o horário das 13h00min as 14h00min no Centro de Cidadania – Avenida da Matriz, nº48, Bairro Centro, São Pedro da Serra – RS, CEP 95758-000.

OBS: As quantidades a serem entregues a cada encontro será informada pela Secretaria em até 5 (cinco) dias úteis anteriores a cada encontro.

OBS: A Secretaria pode optar por não contratar toda a quantidade orçada.

A contratação deverá ser por julgamento por item para uma maior economicidade.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação eletrônica, com recursos da União (Recurso PAIF), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – DO PREÇO



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) O preço para o presente ajuste é de R\$ xxxxxxxxxxxx (dois mil e novecentos reais), sendo este o total do contrato, aceito pelo contratado, entendido este como preço justo e suficiente para a entrega total do presente objeto, como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2- Condições de Pagamento

O Município efetuará o pagamento após a entrega dos produtos, através de depósito em conta bancária da contratada ou através de boleto bancário e após apresentação de fatura e/ou nota fiscal devidamente atestada, em nome do Município de São Pedro da Serra, CNPJ: 93.235.968/0001-88, Avenida Duque de Caxias, 1799, centro, CEP 95758-000, São Pedro da Serra, Rio Grande do Sul.

3- Dotação Orçamentária

06.01.08.244.0030.2221 – 3.3.3.90.30.07 (16271) recurso 1027

06.01.08.241.0025.2070 – 3.3.3.90.30.07 (19811) recurso 1002

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1- Dos direitos

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

2- Das obrigações

Constituem obrigações da contratante:

Efetuar o pagamento ajustado, e

Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações ao contratado:

Prestar os serviços na forma e prazos ajustados;

Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações tributárias, sociais, trabalhistas e previdenciárias entre o contratado e seus empregados;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;

Apresentar à Administração, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor, em relação ao contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

1- O prazo do contrato será contado a partir da data da sua assinatura com término previsto para 31 de dezembro de 2024 e as entregas conforme estipulado na cláusula primeira deste termo, entendido este como prazo deste instrumento.

2- Os prazos aqui citados admitem prorrogação, desde que ocorram nos limites relacionados na lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do presente contrato através do *Sr. Luciane Sturmer, Assistente Social do Município.*



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2 - Assume a contratada inteira e expressa responsabilidade pelo recolhimento das obrigações sociais e pela proteção aos seus empregados, como também obrigações comerciais, previdenciárias e tributárias referente a execução deste contrato.

3 - A CONTRATADA é responsável diretamente aos danos causados a CONTRATANTE ou contra terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização e acompanhamento pelo órgão interessado.

4 - A CONTRATADA designa como seu preposto o Sr. xxxxxxxxxxxx, ficando como representante da CONTRATADA em caso de ocorrências na execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações do contratante, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

1- executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

2- executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

3- inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

4- inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

5- causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente e liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1- O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

2- Em caso de rescisão administrativa, as multas previstas no ato convocatório, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

2- A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

3- Fica eleito o Foro de Montenegro, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial.

4- E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra, xxx de xxxxxxxx de xxxxxxxxxxxx.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com exceção do “objeto”, sobre o qual esta Assessoria Jurídica não possui conhecimento técnico para se manifestar, esta Minuta se encontra examinada e aprovado por esta Assessoria.

Em __/__/__

Gerson Luiz Schafer
OAB/RS 81.506

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal

CONTRATADA

Fiscal do contrato

Testemunha

Testemunha